

PORTARIA Nº 3.497/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Municipal Bom Futuro, em Lucas do Rio Verde/MT, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.029928/2013-44,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Municipal Bom Futuro;
- II código identificador do aeródromo CIAD: MT0025;
- III município (UF): Lucas do Rio Verde (MT); e
- IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 02' 16" S / 055° 57' 01" W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2076/SIE, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2008, Seção 1, página 112.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA